



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

Ofício n.º 57/2023

Excelentíssimo Sr. Prefeito

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**, neste ato representada por seu Presidente, **JOÃO LOURENÇO DA SILVA** e demais Vereadores, que abaixo subscrevem, vêm, respeitosamente a presença de **VOSSA EXCELÊNCIA**, encaminhar o pleito dos motoristas vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, para que seja alterada a Lei Complementar nº 01/2019, que instituiu o pagamento da gratificação pela jornada em tempo integral e/ou dedicação exclusiva.

Os motoristas do município vêm trabalhando exaustivamente nos últimos meses, não tendo possibilidade de gozarem dos dias de folga, trabalhando de forma extenuante, sem descanso, em tempo muito maior que é recomendado.

Assim, é importante que seja alterada a legislação que dispõe sobre o percentual de gratificação TIDE, passando de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base da remuneração estabelecida para o cargo.

O regime de dedicação exclusiva é um regime especial de trabalho no qual o servidor público deve se dedicar exclusivamente ao desempenho das funções exigidas pelo cargo público que ocupa, recebendo em função disso um acréscimo pecuniário em sua remuneração, como uma retribuição a essa exclusividade.

Ocorre que, nos Municípios como Itaúna do Sul e Nova Londrina, o percentual pago a título de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva é de respectivamente, de até 100% e de até 80%.

Como parâmetro tem-se os Municípios circunvizinhos que estabeleceram em seus planos de carreira um percentual maior e talvez mais justo aos profissionais que se dedicam integralmente ao Município.

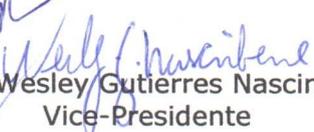
Face o todo exposto, requer seja promovida a alteração na legislação municipal a fim alterar o percentual a título da gratificação TIDE (tempo integral e/ou dedicação exclusiva), para um percentual entre 80% e 100%.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 22 de agosto de 2023.


JOÃO LOURENÇO DA SILVA

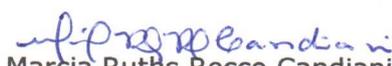
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte


Rubens Ferreira
1º Secretário


Wesley Gutierrez Nascimbene
Vice-Presidente


Edyelson da Silva Cano
2º Secretário

Eduardo Bono da Silva
Vereador


Marcia Ruths Recco Candiani
Vereadora


José Luís dos Santos
Vereador


Sérgio Rodrigues
Vereador


Valmir Lima Araújo
Vereador

Exmo. Sr.
Prefeito do Município de Diamante do Norte - PR
ELIEL DOS SANTOS CORREA